



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 108/14

Processo n.º: 107 – PE 041/2014

Assunto: Crédito especial

P A R E C E R

Trata-se de projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a incluir ação/projeto no PPA 2014-2017, ação na LDO 2014 e abrir crédito especial no valor de R\$ 1.010.120,25 (hum milhão, dez mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos) para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Senai. A mensagem justificativa informa que o município de Montenegro recebeu recursos do MEC/FNDE, Programa SIMEC/PAR, para a construção de uma escola de ensino fundamental no Bairro Senai. A Escola atenderá em torno de 300 alunos nas séries iniciais, contando com seis salas de aula.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, recomendaram sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 07 de outubro de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver.^a Rosemari Almeida

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller

EMS/DEB